

PORTARIA Nº 201, DE 27 DE MAIO DE 2009

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XLIII do art. 28 do Regimento Interno, e na forma prevista pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º É aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2009, na forma do anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. O referido relatório será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, na forma prevista no § 2º do art. 55 da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR

ANEXO
 UNIÃO – PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO DE 2008 A ABRIL DE 2009

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS ⁽¹⁾		
	Maio/08 a Abril/09		
	<i>Liquidadas</i>	<i>RP não Processados</i> ⁽³⁾	<i>TOTAL</i>
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	872.038	129.650	1.001.688
Pessoal Ativo	544.874	94.224	639.098
Pessoal Inativo e Pensionistas	327.164	35.426	362.590
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)			
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	215.619		215.619
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores	10.792		10.792
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ⁽²⁾	204.827		204.827
Convocação Extraordinária (inciso II § 6º, art. 57 da CF)			
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP III=(I - II)	656.419	129.650	786.069
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		420.877.832	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III) / (IV) x 100]		0,1868%	
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,4300%		1.809.775	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,4085%		1.719.286	

Fonte: SIAFI 2008 e 2009, CONSULTORC, SIAFI Gerencial e Portaria STN nº 276, de 19 de Maio de 2009 (RCL)

Notas: 1 – Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

2 – Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados correspondem às fontes de recursos 56 e 69;

3 – Valores inscritos em restos a pagar não processados em 31/12/2008.

Carlos Roberto Caixeta
 Secretário-Geral de Administração - em substituição

Eduardo Duailibe Murici
 Secretário de Controle Interno

Ary Fernando Beirão
 Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade